



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO -
COMOR 1

DATA		HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
07/12/2022		14:00	14:23
LOCAL: videoconferência - Teams			
PARTICIPANTES			
NOME		SEÇÃO JUDICIÁRIA/UNIDADE	
1- Juiz Federal Flávio Fraga e Silva		PRESIDENTE -SJRO-DIREF	
2 -Josoé Alves de Albuquerque		SJAC-SECAD	
3 - Ricardo Antonio Nogueira Pereira		SJTO-SECAD	
4- Juiz Bruno César Bandeira Apolinário		SJRR-VICE- DIREF	
5 - Ana Valeria Neiva Moreira Araujo		SJPI-SECAD	
6- Carmem Dolôres Floriano Siqueira Silveira		SEPLO-PI	
7- Marly do Socorro Fonseca Chaves Dias		SSJ Marabá/PA	
8- Juíza Mara Elisa Andrade		SJAM-DIREF	
9- Brenda Sanches Suli		SJMT - SECAD	
10- Juiz Durval Carneiro Neto		SJBA-DIREF	
11- Juliana de Freitas Prevelato		NUCGP-SJDF	
12 -Tarcísio José Filgueiras dos Reis		SJBA-SECAD	
13 - Rogério Magno da Costa		SJGO - SECAD	
14 - Juiz Bruno Hermes Leal		SJRR-DIREF	
15 - Juiz José Geraldo Amaral Fonseca Júnior		SJAC-DIREF	
16 - Juiz José Márcio da Silveira e Silva		SJTO-DIREF	
17 - Nilton Dall'Agnol		SJRR-SECAD	
18 - Juíza Edna Márcia Silva Medeiros Ramos		SJDF-DIREF	
19- Mauricio Pinheiro de Santana		SJAP-SECAD	
20 -Aline Freitas da Silva		SJRO-SECAD	
21 -Edson Souza e Silva		SJAM-SECAD	
22 -Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes		NUCAF-SJBA	
23 - Juiz Walisson Gonçalves Cunha		SJRO-DIREF	
24 - José Luiz Miranda Rodrigues		SJPA-SECAD	
25 - Adelson Vieira Torres		SECRETÁRIO COMOR1- SECOR	
26 - Nádia Barbosa da Cruz Santana		DIPLA - SECOR	

PAUTA

- Breves informações sobre execução orçamentária e restos a pagar.
- Escolha do Presidente do COMOR1 - biênio 2022/2024

ASSUNTOS TRATADOS

O Presidente do Comitê, Dr. Flávio Fraga e Silva, iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Informou que a pauta principal será a eleição do Presidente do Comitê para o biênio 2022-2024, além de breves informações sobre execução orçamentária e restos a pagar. Inicialmente destacou importância do auxílio da equipe de apoio ao Comitê, na pessoa do Secretário do Comor1, Adelson Viera Torres, também Diretor da Secor. Destacou que com a larga experiência da equipe de apoio da área orçamentária tornou-se muito fácil a condução da Presidência do Comitê, pelo que agradeceu e os parabenizou. Lembrou que a equipe orienta as Seccionais sobre as questões orçamentárias com muita experiência e competência, para que a execução do orçamento tenha uma melhor eficácia, deixando o mínimo possível inscrito em restos a pagar. Em seguida passou a palavra ao Secretário do Comitê que agradeceu ao Dr. Flávio e manifestou satisfação em auxiliá-lo na condução da Presidência do Comor1 e informou que depois da Emenda Constitucional 95/2016 foi reforçado a preocupação em controlar o orçamento inscrito em restos a pagar, mas que há casos que não tem jeito e deve se utilizar desse recurso, que é o caso de um recurso de suplementação para a aquisição de equipamentos de informática que atenderá 62% da renovação do parque tecnológico para 2022, e, em face da dificuldade de execução de outros contratos, teve que ser inscrito em restos a pagar. Ressalta que 80% de dos valores inscritos em restos a pagar será para aquisição de equipamentos de informática, mas que isso é bom porque é execução na certa. Destacou que a execução de restos a pagar de 2022 das Seccionais foi muito boa, que estão de parabéns, considerando que o percentual foi em torno de 97%, atendendo à cobrança mensal incessante da Secor. Informou que atendendo a pedido da Secor, o CJF concedeu aporte no nosso limite financeiro, dando uma folga para possibilitar o pagamento das faturas de despesas de caráter continuado de dezembro, de até 30 dias, evitando ao máximo inscrever em RP, deixando, assim para 2023, basicamente as despesas com obras, que tem mais problemas e os equipamentos de informática por motivo de impossibilidade de entrega pelos fornecedores ainda em dezembro. Informa ainda que as orientações sobre o encerramento do exercício foi passada a todas Seccionais pelo Circular Diges 90 (16926182), inclusive informando sobre o pagamento ainda em dezembro das folhas de férias de 2023 e, em relação aos serviços extraordinários do recesso de dezembro, deverá ser inscrito em restos a pagar tendo em vista que deverá aguardar a execução de todo o serviço das horas extras para o referido pagamento que recairá em 2023. Retomando a palavra, o Dr. Flávio explicou como seria a condução da Presidência do Comitê e abriu oportunidade para que se apresentassem candidatos a Presidência do COMOR1- biênio 2022-2024, dentre aqueles que são Diretores de Foro, momento em que se candidatou o Dr. Bruno Hermes Leal e, não havendo outro candidato, foi eleito Presidente do Comor1 para o biênio 2022/2024, por aclamação.

Superada a pauta, após cumprimentos dirigidos ao novo Presidente, a reunião foi encerrada.

Elaborada por: Carmelita Henrique Moreira



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Membro do Comor1-JF1**, em 14/12/2022, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 11:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 14/12/2022, às 12:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 12:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 12:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Diretor do Foro**, em 14/12/2022, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Freitas Prevelato, Diretor(a) de Núcleo**, em 14/12/2022, às 13:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 14/12/2022, às 13:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Neiva Moreira Araujo, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Sanches Suli, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 13:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 14/12/2022, às 14:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Bandeira Apolinário, Vice-Diretor do Foro**, em 14/12/2022, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dallagnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, Diretora do Foro**, em 14/12/2022, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 19:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseo Alves de Albuquerque, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/12/2022, às 20:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hermes Leal, Diretor do Foro**, em 15/12/2022, às 12:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 15/12/2022, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Juiz Federal**, em 15/12/2022, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Diretor do Foro**, em 15/12/2022, às 23:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, Diretor do Foro**, em 20/12/2022, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro do Nascimento, Vice-Diretor do Foro**, em 20/12/2022, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17096976** e o código CRC **5463C040**.